



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 018/2022

(Projeto de Lei nº 022/2022)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

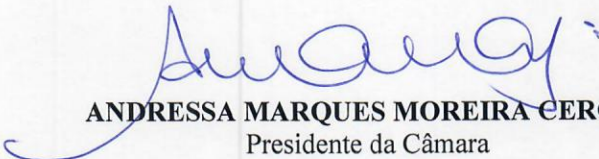
Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2022, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 022/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$42.817,44 (quarenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.243.0038.2092	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E PRIMEIRA INFÂNCIA - CIDADE TRANSFORMADORA				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500.027	228	35.307,20
08.244.0041.2093	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGDSUAS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500.020	239	78,25
08.244.0041.2094	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500.024	241	7.431,99
TOTAL					R\$ 42.817,44

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com o superávit financeiro das contas vinculadas do exercício de 2021.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara